



64.3478-1162
Av. Irapuan Costa Júnior, 915
Centro - Ouidor/GO - CEP 75715-000
www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



DECISÃO

Tendo em vista o descumprimento dos itens 9.4.1 e 9.4.3.1 do Edital pela empresa AG Terra Construções, Terraplanagem e Pavimentação e Locação de Equipamentos LTDA, de se determinar a inabilitação da empresa para o certame, porquanto descumprido requisito objetivos da habilitação.

Logo, reportando-se aos argumentos apresentados em parecer da PGM, esta CPL apresenta a seguinte decisão relativa à HABILITAÇÃO:

A) Empresas Habilitadas:

MEGAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 19.433.422/0001-89

ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 11.286.215/0001-37

B) Empresa Inabilitada:

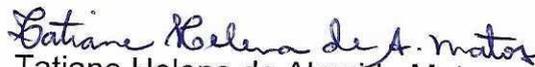
AG Terra Construções, Terraplanagem e Pavimentação e Locação de Equipamentos LTDA – CNPJ nº 29.686.230/0001-38.

Notifique-se as empresas por e-mail.

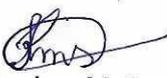
Prazo recursal: 5 dias úteis.

Prazo para resposta do recurso: 5 dias úteis.

Ouidor, 30 de novembro de 2023.


Tatiane Helena de Almeida Matos
Presidente da CPL


William Manoel da Silva
Membro da CPL


Thais Regina Melo da Silva
Membro da CPL